

PORTARIA Nº. 178/2017-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

**Art. 1º** - conceder, o pagamento de férias regulamentares aos funcionários abaixo relacionados:

MAT	NOME	PERÍODO AQUISITIVO
382	José Aparecido da Silva Marcolino	2016/2017
370	Jeová José de Queiroz Silva	2016/2017
951	Aleilton Teixeira da Silva	2016/2017
225	Orlando Moreira Pontes	2016/2017
477	Clara Cristina Campos Oliveira	2016/2017
233	Leandro Cordeiro da Silva	2016/2017

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 14 de junho de 2017.

  
\_\_\_\_\_  
**José Ednaldo Peixoto de Lima**  
Prefeito

